



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Lindemberg Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução:**

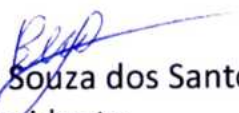
Art. 1º Fica concedido o concede o TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA – COMENDA BARÃO HOMEM DE MELO À SRA. FLOR DE MARIA AYRES NASCIMENTO BANDEIRA em reconhecimento aos méritos da ilustre filha de Juazeiro, mulher, nobre, humanitarista, compadecida, generosa, advogada, ex-presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, com relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 07 de dezembro , 2022


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Salvador Luiz de Carvalho